

## NOTA DE EMPENHO

### Município de São José da Barra - Câmara Municipal

FICHA.: 0003

DATA.: 11/03/2009

LICITAÇÃO: Não

EMPENHO: 0004

O ORDENADOR DA DESPESA, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR, ESPECIFICADA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	3 - DESPESAS CORRENTES
01 - Câmara Municipal	3 - Outras Despesas Correntes
01 - LEGISLATIVA	90 - Aplicações Diretas
031 - Ação Legislativa	14 - Diárias - Pessoal Civil
0003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	00 - À Classificar
4003 - Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo	

FAVORECIDO.: Marcelo Rodrigues da Silva  
ENDEREÇO...: Rua Sao Jose Operario, 180

REGISTRO: [ 00155 ]

CPF OU CNPJ: 730.835.426-15

CIDADE...: Sao Jose da Barra

ESTADO: MG

#### ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

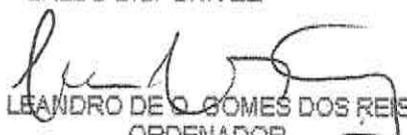
Nota de Empenho, referente à Diárias do Vereador: Marcelo Rodrigues da Silva, em viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 12 e 13 de Março de 2009. Conforme Relatório em anexo.

#### DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA BRUTA:	432,00	SALDO ANTERIOR..:	39.588,00
DESCONTOS.....:	0,00	DESP. EMPENHADA..:	432,00
LIQUIDO.....:	432,00	SALDO DISPONÍVEL:	39.156,00

DATA.: 11/03/2009

ESCAL Emp. Servs. Cont. Asses. Ltda  
CONTADOR - CRC - 5072

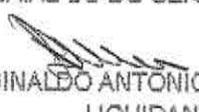
  
LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS  
ORDENADOR

#### LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU DO SERVIÇO PRESTADO

11 de março de 2009  
LIQUIDADO EM

#### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

  
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
LIQUIDANTE

FACE A LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO E/OU PROCURADOR

  
LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS  
ORDENADOR

11 de março de 2009

  
REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA  
TESOUREIRO

#### RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO

R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

Marcelo Rodrigues da Silva

M-8.791.861

730.835.426-15

11/03/2009

#### CAIXA / BANCOS

03 - Banco do Brasil S/A - Diversos AGÊNCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8 Cheque 181562



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

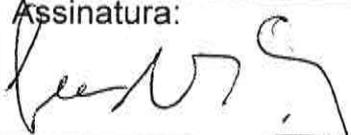
## SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

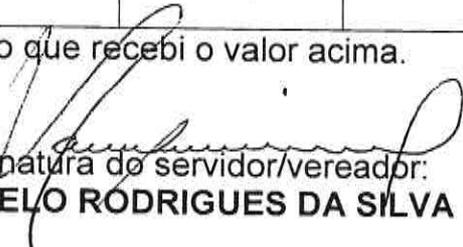
Nome do servidor/vereador: <b>MARCELO RODRIGUES DA SILVA</b>	CPF: <b>730.835.426-15</b>
Unidade Administrativa: <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	Dotação orçamentária: <b>01.031.0003 4.003 339014 00</b>

Viagens Previstas:	Veículo / Placa:
Data: <b>12/03/2009</b>	<b>FORD/ECOSPORT XLT 1.6L ECO-5135</b>

Localidade: <b>BELO HORIZONTE - MG</b>
---

Objetivo da Viagem: Reunião com o Deputado "Antonio Carlos Arantes" para recebimento de 10kit Esportivos e participar do V Congresso de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais (IEPAP).

Valor liberado: <b>R\$432,00</b>	Data: <b>11/03/2009</b>	Aprovado por: <b>Leandro O G dos Reis</b>	Assinatura: 
-------------------------------------	----------------------------	--	--

Declaro que recebi o valor acima.	
 Assinatura do servidor/vereador: <b>MARCELO RODRIGUES DA SILVA</b>	DATA: <u>11/03/2009</u> .



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: [camarasjb@alpinet.com.br](mailto:camarasjb@alpinet.com.br)

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 09/02/2009, P.  
afixação no quadro de avisos

## RESOLUÇÃO N.º 042, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

Fátima Aparecida Costa  
RG: 10.928.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E  
VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA  
BARRA/MINAS GERAIS, APROVOU, E EU,  
PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O Vereador ou o servidor, aqui compreendido também aos ocupantes de cargos comissionados que se deslocar do Município a serviço e no interesse do Poder Legislativo e também para participarem de cursos de capacitação profissional, seminários, congressos, convenções ou de outros eventos, fará jus à diária, que lhe será paga, obedecendo-se a seguinte tabela:

Distância	Diária	Valor/Hora
Até 100 km	R\$100,00	R\$5,00
De 101 a 300 km	R\$192,00	R\$ 8,00
De 301 a 500 km	R\$288,00	R\$12,00
Acima de 500 km	R\$360,00	R\$15,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

§ 1º Os valores acima poderão ser reajustados anualmente através de resolução.

§ 2º Cada diária corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do vereador ou do servidor, sendo que as frações de diária serão pagas pelo valor/hora, de conformidade com a tabela prevista no *caput*.

Art. 2º As diárias previstas nesta resolução destinam-se a indenizar despesas com alimentação e hospedagem, quando o vereador ou o servidor se deslocar da sede do Município, para atender ao disposto no artigo anterior, ficando desobrigado da apresentação de comprovantes de gastos.

Art. 3º A competência para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem é do Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º A solicitação de diária deverá ser feita por meio da utilização do formulário previsto no Anexo I desta resolução.

§ 2º Em todos os casos de deslocamentos para viagens previstos nesta resolução, o vereador e o servidor é obrigado a apresentar o relatório de viagem, no prazo de 4 (quatro) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, devendo para isso utilizar o formulário previsto no Anexo II desta resolução.

§ 3º Deverão ser anexados ao relatório de que trata o parágrafo anterior, todos os comprovantes dos gastos realizados não acobertados pela diária, inclusive passagens aéreas, taxas de embarques, seguros ou similares, estacionamentos e pedágios, mediante documentos idôneos.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 09/10/2009  
afixação no quadro de avisos  
Fátima Aparecida Costa  
RG: 10.926.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra

Fátima



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG  
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

§ 4º Como o Poder Legislativo não possui veículo próprio, as viagens poderão ser realizadas em veículos particulares dos vereadores e dos servidores, os quais receberão a quantia de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, cujo controle será feito através do formulário previsto no Anexo II desta resolução, ficando os mesmos responsáveis por todos e quaisquer outros gastos verificados durante a viagem em seus automóveis, com exceção das despesas com estacionamento e pedágios.

§ 5º O valor previsto no parágrafo anterior poderá ser reajustado anualmente através de resolução.

Art. 4º As viagens realizadas aos sábados, domingos ou feriados serão expressamente justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 6º A despesa de diária e outras necessárias à realização das viagens serão realizadas mediante empenho prévio estimativo e quitadas através de Nota de Empenho, com especificação detalhada sobre o objetivo da viagem e data de autorização.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 09/10/2009  
afixação no quadro de avisos

Patricia Aparecida Costa  
RG 010.926.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da B--



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: [camarasjb@alpinet.com.br](mailto:camarasjb@alpinet.com.br)

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2009.

  
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS

Presidente

  
MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA - MG  
Publicado em 09 de fevereiro de 2009  
afixação no quadro de avisos  
por  
Aparecida Costa  
RG: 10.926.044  
Secretária  
Câmara Mun. de São José da Barra